

INDICAÇÃO Nº 029/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES. Sra. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, Sr. Mário Sérgio Brum, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências necessárias no sentido de atualizar o cadastramento, junto aos Correios, do novo perímetro urbano incluindo neste cadastro nomes dos Bairros e Ruas da Sede do município. Solicitando a referida Instituição a entrega das correspondências ém todas as ruas da Sede.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, porque visa trazer mais tranquilidade aos nossos munícipes que não estão recebendo suas correspondências em suas residências, até o momento não estão sendo feitas as entregas em todas as Ruas e Bairros do município, que nem a Câmara e Prefeitura recebem correspondências no local, regularizar esta situação é de extrema importância para o fim desse transtorno causado aos nossos munícipes.

> CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES APROVADO POR UNANIMIDADE

DRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON Presidente da Câmara Mun. de Brejetuba

Lecebemos ELIZANGELA BROEDEL BRUM Aux. Administrativo - C.M.B

Plenário "Mary Carmem Couto Dias Brejetuba/ES, 12 de Março de 2013.

MÁRIO SÉRGIO BRUM